



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 956

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis Complementares	1
Decretos	2
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 421, de 23 de agosto de 2019

(Dá nova redação ao art. 432 da Lei Complementar n.º 87, de 1º de dezembro de 2005, que consolida o Código Tributário do Município)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 432 da Lei Complementar nº 87, de 1º de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 432. O parcelamento de crédito tributário e fiscal ajuizado não exime o contribuinte do pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios de sucumbência, na forma da lei.

§1º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias para suspensão da execução fiscal, enquanto estiver sendo cumprido o parcelamento.

§ 2º O pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência, a que se refere o caput deste artigo, devidos pelo contribuinte em Execuções Fiscais ajuizadas, poderá ocorrer:

I – à vista, em caso de pagamento à vista do débito tributário ou não tributário; ou

II – no mesmo número de parcelas em que for celebrado o Termo de Parcelamento do débito tributário ou não tributário.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei Complementar teve origem no Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do Vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso com Emenda Modificativa do Vereador Antônio



Carlos Francisco.

Decretos

DECRETO Nº 11 546, de 22 de agosto de 2019

(Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA para o biênio 2019 a 2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de maio de 2008, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA para o biênio 2019 a 2021, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Silvia Leticia de Faria, RG nº 23.873.392-0, CPF nº 202.772.778-76;

Suplente: Lanusse Janieli Torres de Carvalho, RG nº 29.464.903-7, CPF nº 215.715.218-01.

b) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.415.147-0, CPF nº 222.411.538-50;

Suplente: Marilda Goncalves Teles, RG nº 19.472.704, CPF nº 129.541.198-96.

c) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gislaiane de Almeida Pelegrini Assoni, RG nº 35.430.365-5, CPF nº 290.252.358-08;

Suplente: Jucimara Castilho Santana, RG. nº 32.923.407-9, CPF nº 219.148.198-10.

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ester Moraes de Souza Silva, RG. nº 20.015.627-5, CPF nº 133.477.778-08;

Suplente: Juliana de Carvalho Beltrami, RG. nº 46.153.392-3, CPF nº 397.390.658-05.

e) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.164.777-1, CPF nº 367.434.778-42;

Suplente: Clari Garcia Fregonesi Munhoz, RG nº 29.464.901-3, CPF nº 276.557.118-01.

f) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Kleber Roberto Magalhães da Silva, RG nº 23.422.361-3, CPF nº 263.426.988-99;

Suplente: Silvia Andreia de Souza, RG. nº 19.579.248, CPF nº 070.410.258-70.

g) representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Aline Aparecida Moncecati, RG nº 40.535.617-1, CPF nº 337.314.318-74;

Suplente: Douglas Lisboa da Silva, RG. nº 34.127.871-3, CPF nº 219.781.758-25.

h) representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Uelinton Rodrigo Masson, RG nº 26.292.600-3, CPF nº 215.670.098-24;

Suplente: Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X,

CPF nº 181.526.568-01.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 1ª representação:

Titular: Natália da Silva Almeida, RG nº 42.846.156-6, CPF nº 344.934.208-80;

Suplente: Eliane Baltazar Godói, RG nº 19.182.344-2, CPF nº 113.945.538-37,

b) 2ª representação:

Titular: Ligia Oliveira de Melo da Silva, RG nº 46.144.537-2, CPF nº 391.068.208-16;

Suplente: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG nº 40.304.995-7, CPF nº 337.501.508-93.

c) 3ª representação:

Titular: Roselaine de Oliveira da Silva, RG nº 29.465.033-7, CPF nº 277.964.118-55;

Suplente: Jéssica Franciele Mariote Bonfim, RG nº 47.598.477-8, CPF nº 377.317.928-62.

d) 4ª representação:

Titular: Sueli Matilde Amedi, RG nº 11.231.292-5, CPF nº 064.206.038-03;

Suplente: Bruna Paula Freitas de Souza, RG nº 48.829.803-5, CPF nº 413.277.098-21.

e) 5ª representação:

Titular: Simony Ramalho Ribeiro, RG nº 42.901.856-3, CPF nº 413.277.098-21;

Suplente: Bruna Gabriela Moreira Mazetti, RG nº 47.143.769-4, CPF nº 386.118.718-39.

f) 6ª representação:

Titular: Ana Paula Câmara Silva, RG nº 33.846.984-9, CPF nº 294.415.618-78;

Suplente: Ana Paula Cerântola, RG nº 33.182.800-5, CPF nº 324.930.638-05.

g) 7ª representação:

Titular: Luiz Carlos de Lima, RG nº 12.143.736-2, CPF nº 018.680.368-04;

Suplente: Ana Cristina Cardana, RG nº 120.399.835-2, CPF nº 102.730.948-82.

g) 8ª representação:

Titular: Melina Rodrigues dos Santos Hercos, RG nº 43.709.063-2, CPF nº 339.728.295-01;

Suplente: Elaine Cristine Oliveira de Sá, RG nº 5.098.481-8, CPF nº 024.698.119-96.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, e compreenderá o período de 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2021.

Art. 3º Nos termos do art. 4º da Lei nº 4.438 de 20 de maio de 2008, a função de membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante, com “status” de agente público, assegurando prerrogativas como a presunção de idoneidade moral e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emerson Pereira



Secretário Municipal de Assistência Social

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 550, de 23 de agosto de 2019

(Nomeia os membros naturais para representarem o Município de Votuporanga no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Votuporanga nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I- Prefeito Municipal:

a) João Eduardo Dado Leite de Carvalho, RG n.º 6.528.198-6, CPF n.º 992.757.838-53.

II- Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Sílvia Brandão Cuenca Stipp, RG n.º 11.232.833-7, CPF n.º 079.485.918-69.

III- Representantes do Turismo no Município:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG n.º 32.285.018-6, CPF n.º 215.916.578-65.

b) Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 190.616.988-98.

IV- Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) Edson Genari, RG n.º 24931015-6, CPF n.º 202773828-23.

b) Ormélío Caporalini Filho, RG n.º 15414835, CPF n.º 076229068-40.

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado, terá duração de dois anos e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.936, de 25 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de

agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Sílvia Brandão Cuenca Stipp

Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021; e

- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Data – 28 de agosto de 2019 – quarta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 19:00 horas

Votuporanga, 19 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 33.548,16, conforme Memorando nº 348 da Secretaria Municipal de Obras.

Convite nº 011/2018 - Processo nº 331/2018. Assinatura: 26 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2019 - PROCESSO Nº 331/2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (imagem em isopor fibrado) para serem instalados na sede do Recanto dos



Focinhos, abrigo de animais coordenado pelo CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal.

ADJUDICO para a empresa: MARIA ROSARIA PEREIRA PICCIRILLO 74712454849 o lote 01 (único), com o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 23/08/2019.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2019 - PROCESSO Nº 331/2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (imagem em isopor fibrado) para serem instalados na sede do Recanto dos Focinhos, abrigo de animais coordenado pelo CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARIA ROSARIA PEREIRA PICCIRILLO 74712454849 o lote 01 (único), com o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2019 - PROCESSO Nº 324/2019

Objeto: Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1004773-92.2018.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 21/08/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2019 - PROCESSO Nº 324/2019

Objeto: Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1004773-92.2018.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 21/08/2019.

SEC SAÚDE- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - PROCESSO Nº 328/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (5, 6 e 7) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

ADJUDICO para a empresa: CIRURGICA SOUZA RIO

PRETO - EIRELI ME o lote 04, com o valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o lote 11, com o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o lote 13, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais); o lote 15, com o valor de R\$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); o lote 17, com o valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o lote 19, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Os lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 18 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 22/08/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2019 - PROCESSO Nº 332/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (5, 6 e 7) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 04, com o valor de R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o lote 11, com o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o lote 13, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais); o lote 15, com o valor de R\$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o lote 16, com o valor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); o lote 17, com o valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o lote 19, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Os lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 18 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.750,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2019 - PROCESSO Nº 332/2019

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019, cor branca, para utilização nas atividades do Bloco da Proteção Social Especial no CREAS.



ADJUDICO para a empresa: APRAVEL VEICULOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 23/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - PROCESSO Nº 328/2019

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019, modelo 2019, cor branca, para utilização nas atividades do Bloco da Proteção Social Especial no CREAS.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: APRAVEL VEICULOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/08/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 24/08/2019, ou seja, até o dia 23/10/2019.

Tomada de Preços nº 008/2018 – Processo nº 110/2018. Assinatura: 23 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019 - Processo nº 353/2019, referente a Inscrição de atletas nos Torneios de Natação Pré-mirim e Petiz 2 realizados pela Federação Aquática Paulista – FAP para o período de 5 meses, de acordo com Convênio Natação – Centro de Formação de Natação Iniciação, Aperfeiçoamento e Pré-Competição, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/08/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 - Processo nº 354/2019, referente a Inscrição de atletas nos Torneios de Natação: Regional, Copa São Paulo, Campeonato Paulista e Paulista Paralímpico realizados pela Federação Aquática Paulista – FAP para o período de 5 meses, de acordo com Convênio Natação – Centro de Formação Esportiva – Natação – Fase II, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 23/08/2019.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 357/2019

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 08 (oito) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6437, de 21 de agosto de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 27 de setembro de 2019.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 27 de setembro de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2019 - PROCESSO Nº 358/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para gatos e cães para o Centro de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 09 de setembro de 2019 (09/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2019 - PROCESSO Nº 359/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de setembro de 2019 (09/09/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.



MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 360/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de setembro de 2019 (09/09/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOÃO CARLOS SÃO JOÃO – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.009	UND	105	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	R\$ 500,00	R\$ 52.500,00
02	030.001.070	UND	198	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	R\$ 110,00	R\$ 21.780,00
03	030.001.072	UND	699	Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	R\$ 105,00	R\$ 73.395,00

Pregão Presencial nº 234/2019 - Processo nº 319/2019. Valor Global Estimado: R\$ 147.675,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.022.786	UND	20	Icatibanto, acetato 10 mg/mL (Firazyr), seringas preenchidas de 3 mL.	SHIRE	R\$ 5.424,50	R\$ 108.490,00

Pregão Presencial nº 203/2019 - Processo nº 271/2019. Valor Global Estimado: R\$ 108.490,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/08/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S. A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instituição bancária para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019.

VALOR DO CONTRATO: Valor unitário por tarifa de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), totalizando o valor estimado para a quantidade de 490.000 (quatrocentos e noventa mil) títulos liquidados de R\$ 862.400,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2.019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019 – Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 26 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 28/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO : Prorrogação do contrato pelo período de 20 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019, com valor sendo o valor unitário por servidor/beneficiário correspondente a R\$ 150,30, estimando-se o valor total de R\$ 29.007,90 (vinte e nove mil e sete reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de agosto de 2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018 - PROCESSO Nº 216/2018 – Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 26 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br